



**Interessado(a): Dr(a). DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA, Juiz Substituto**  
**Titular da Comarca de Iraporanga**

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, no mês de junho de 2016.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
 Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: 8500126-19.2016.8.06.0173**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

**Interessado(a)(s): ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento de valores descontados a título de faltas, que ocorreram no mês de julho de 2016, descontadas na folha de pagamento do mês de agosto de 2016, em razão de haverem sido devidamente justificadas e abonadas.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral  
 Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº. 32/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional relativa ao 3º e 4º ciclos, pelos juízes corregedores com a supervisão do Corregedor Geral da Justiça, nas seguintes unidades judiciárias:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO DO 2º SEM/2016	
SETEMBRO	
- 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE AQUIRAZ	
- 2ª VARA DE AQUIRAZ	
- JECC DE AQUIRAZ	
- VARA ÚNICA DE BARROQUINHA	
- 1ª VARA DE CAMOCIM	
- 2ª VARA DE CAMOCIM	
- VARA ÚNICA DE CHAVAL	
- 1ª VARA DE GRANJA	
- 2ª VARA DE GRANJA	
- COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE	

- VARA ÚNICA DE HIDROLÂNDIA
- VARA ÚNICA DE MADALENA
- 1ª VARA DE SANTA QUITÉRIA
- 2ª VARA DE SANTA QUITÉRIA
- COMARCA VINCULADA DE CATUNDA
CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO DO 2º SEM/2016
OUTUBRO
- VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
- VARA ÚNICA DE AMONTADA
- COMARCA VINCULADA DE MIRAÍMA
- VARA ÚNICA DE IRAUÇUBA
- VARA ÚNICA DE ITAREMA
- 1ª VARA DE QUIXADÁ
- 2ª VARA DE QUIXADÁ
- 3ª VARA DE QUIXADÁ
- JECC DE QUIXADÁ
- COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ
- COMARCA VINCULADA DE CHORÓ-LIMÃO
- COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA
- VARA ÚNICA DE QUIXERÉ
- 1ª VARA DE RUSSAS
- 2ª VARA DE RUSSAS
- COMARCA VINCULADA DE PALHANO

Art. 2º - Ficam prorrogados os trabalhos de inspeção nas seguintes unidades judiciárias: 1ª Vara Cível de Fortaleza (Portaria nº 28/2016 – DJe de 27/7/16); 1ª e 2ª Vara de Boa Viagem, Vara Única de Caridade, Comarca Vinculada de Paramoti e Vara Única de Itatira (Portaria nº 24/2016 – DJe de 28/6/16 e Portaria nº 26/2016 -A– DJe de 25/7/16).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 5/2016**

**PROCESSO Nº 8502920-66.2016.8.06.0026**

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos(às) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencentes à 4ª Zona Judiciária, excluída a participar a juíza Ana Celina Monte Studart Gurgel (*afastada por Processo Administrativo n.º 8502513-31.2014.8.06.0026*), Lucas Medeiros de Lima (*desligado do colegiado*), Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo (*suplente do colegiado*), Felipe Augusto Rola Pergentino (*membro do colegiado*) e Abraão Tiago Costa e Melo (*membro do colegiado*), o sorteio para substituição de SUPLENTE NO COLEGIADO DE 1º GRAU previamente sorteado no Edital n.º 4/2016, no âmbito do Juízo da Vara Única de Jaguaratama, especificamente para instrução e julgamento dos processos nº 4025-31.2016.8.06.0106 e 3986-34.2016.8.06.0106, a ser realizado próximo dia 2 de setembro de 2016, às 14:00, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n- Cambeba – CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
**Corregedor Geral da Justiça**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, titular da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em exercício desde 24 de fevereiro de 2015.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça **EXPEDITO ANTÔNIO DE BRITO**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público perante a 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza o Dr. **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**.

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **ALEXANDRE CÉSAR DIÓGENES SAMPAIO**, conforme ato publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 03 de março de 2011.

A unidade conta com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), colaborador terceirizado e estagiários, quais sejam:

<b>SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO</b>	
LUCIANA DA SILVA CAJADO (4403)	Auxiliar Judiciário
SÍLVIA MARIA PEREIRA BEZERRA (201702)	Técnico Judiciário
MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA (200724)	Escrevente Estabilizado

<b>SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO</b>
ALEXANDRE CÉSAR DIÓGENES SAMPAIO (5646) (Diretor de Secretaria)

<b>ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)</b>
MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS GONÇALVES (23000)
ANDRESSA MARIA FELISMINO FALCÃO (24003)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0039226-45.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 11/05/15, DESPACHADA NO DIA 12/05/15. EXPEDIDA CERTIDÃO EM 04/11/15 INFORMANDO QUE A CARTA PRECATÓRIA DEVERIA SER ENCAMINHADA PARA A COMARCA DE PACATUBA, O QUE FORA FEITO EM 05/04/16. À conclusão, para analisar se é caso de baixa na distribuição na unidade.
0041526-77.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 27/05/15. DESPACHADA NA MESMA DATA. EXPEDIDO MANDADO EM 25/11/15. JUNTADA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA EM 05/08/16, SEM QUE TENHA HAVIDO MOVIMENTAÇÃO SUBSEQUENTE. À conclusão.
0768377-49.2014.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 06/06/14 DESPACHADA NO DIA 09/06/14 DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. EM 23/10/15 CERTIFICADO QUE DEIXAVA DE CUMPRIR O DESPACHO TENDO EM VISTA DE QUE DESDE A DATA EM QUE FOI EXARADO, O FEITO SE ENCONTRAVA SEM MOVIMENTAÇÃO. EM 03/11/15 O JUIZ DETERMINOU O CUMPRIMENTO DO DESPACHO. EM 15/06/16 EXPEDIDO OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE, SENDO JUNTADO O AR EM 23/08/16. À conclusão.
0780288-58.2014.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 28/08/14 DESPACHADA NO DIA 02/09/14 DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO, SE HOUVER INTERESSE, NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE EM 29/02/16. JUNTADO COMPROVANTE DE ENVIO DO MALOTE DIGITAL EM 23/08/16. À conclusão.
0741989-12.2014.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 31/03/14 DESPACHADA NO DIA 02/04/14 DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DA CARTA. EXPEDIDA CERTIDÃO EM 11/04/14 INFORMANDO QUE A DATA DA AUDIÊNCIA JÁ HAVIA TRANSCORRIDO. EM 11/09/14 PROFERIDO DESPACHO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EM 23/10/15 CERTIFICADO QUE DEIXAVA DE CUMPRIR O DESPACHO TENDO EM VISTA DE QUE DESDE A DATA EM QUE FOI EXARADO, O FEITO SE ENCONTRAVA SEM MOVIMENTAÇÃO. EM 20/06/16 O JUIZ DETERMINOU O CUMPRIMENTO DO DESPACHO. EM 15/07/16 EXPEDIDO OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE. À conclusão.
0073988-87.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 21/12/15 DESPACHADA NO DIA 07/01/16. EXPEDIDA CERTIDÃO EM 08/04/16 INFORMANDO QUE A DATA DA AUDIÊNCIA JÁ HAVIA TRANSCORRIDO. EM 14/06/16 EXPEDIDO ATO ORDINATÓRIO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO EM 20/06/16. JUNTADO RECEBIMENTO DO OFÍCIO EM 26/08/16. À conclusão.
0051231-02.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 27/07/15, DESPACHADA NO DIA 28/07/15- EM 21/10/15 CERTIFICADO PELA SEJUD III A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO POR JÁ HAVER PASSADO A DATA DA AUDIÊNCIA. EXARADO DESPACHO EM 22/10/15 DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO EM 13/05/16. JUNTADO RECEBIMENTO DO OFÍCIO EM 23/08/16. À conclusão
0044207-83.2016.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 20/09/16, DESPACHADA NO DIA 20/09/16- EXPEDIDO MANDADO EM 26/09/16. AGUARDANDO CUMPRIMENTO.
0045173-46.2016.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 28/09/16. NA MESMA DATA ENVIADO MALOTE DIGITAL AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO ENVIO DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL.
0061723-53.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 01/10/15, DESPACHADA NA MESMA DATA- EM 18/12/15 CERTIFICADO A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO POR JÁ HAVER PASSADO A DATA DA AUDIÊNCIA. EXARADO DESPACHO EM 18/12/15 DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO EM 06/04/16. JUNTADO RECEBIMENTO DO OFÍCIO EM 22/08/16. À conclusão
0042313-09.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 02/06/15 DESPACHADA NA MESMA DATA. EM 22/10/15 JUNTADO OFÍCIO DO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA CARTA. EXPEDIDO ATO ORDINATÓRIO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EM 26/07/16 INFORMADO PELO JUÍZO DEPRECANTE NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EM 19/09/16 JUNTADO MANDADO CUMPRIDO. À conclusão, com urgência, atentando-se à data da audiência informada no ofício de fls.15/16 e a data constante do mandado de fls.19/20.
0056070-70.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 21/08/15 DESPACHADA NA MESMA DATA. EXPEDIDA CERTIDAO EM 13/11/15 INFORMANDO QUE A DATA DA AUDIÊNCIA JÁ HAVIA TRANSCORRIDO. EM 14/06/16. PROFERIDO DESPACHO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO EM 05/04/16. JUNTADO RECEBIMENTO DO OFÍCIO EM 20/05/16. CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO EM 20/06/16. À conclusão.
0065858-79.2013.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 18/09/13. DESPACHADA NO DIA 09/10/13 DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.. EXPEDIDO OFÍCIO EM 23/09/14. CERTIFICADO O DECURSO DE PRAZO EM 15/06/16, SENDO DETERMINADA A DEVOLUÇÃO DA CARTA AO JUÍZO DEPRECANTE. CERTIFICADO O ENVIO DA CARTA AO JUÍZO DEPRECANTE EM 13/09/16. À conclusão, para analisar se é caso de baixa na distribuição na unidade.
0047072-16.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 25/06/15, DESPACHADA NA MESMA DATA. EXPEDIDA CERTIDAO EM 17/11/15 INFORMANDO QUE A DATA DA AUDIÊNCIA JÁ HAVIA TRANSCORRIDO. EM 27/05/16 EXPEDIDO ATO ORDINATÓRIO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE INTERESSE NA PRECATÓRIA, E EM CASO POSITIVO, NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA. EXPEDIDO OFÍCIO EM 10/10/16.
0043529-68.2016.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 15/09/16, DESPACHADA NO DIA 20/09/16. EXPEDIDO MANDADO EM 26/09/16. JUNTADO O MANDADO CUMPRIDO EM 02/10/16. À CONCLUSÃO

**III) AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA** – há 350 (trezentos e cinquenta) processos nessa fila de trabalho. No geral, os feitos estão nesta fila há menos de 100 (cem) dias, havendo poucos exceções, o que é plenamente aceitável diante da grande demanda, característica das varas de família da capital. Seguem exemplos de feitos inspecionados:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0871686-86.2014.8.06.0001	Expedido Alvará em julho de 2016. Aguardando cumprimento de Carta Precatória expedida em junho de 2016.
0832033-77.2014.8.06.0001	Juntado AR em 29/08/16. À conclusão.
0410434-89.2010.8.06.0001	Na fila desde dezembro de 2015. À conclusão, para impulso oficial.
0401117-67.2010.8.06.0001	Na fila desde novembro de 2015. À conclusão, para impulso oficial.
0211096-61.2015.8.06.0001	Audiência designada para 22/11/16.
0182896-15.2013.8.06.0001	Na fila desde novembro de 2015. À conclusão, para impulso oficial.
0169936-27.2013.8.06.0001	Audiência realizada em 03/10/16. Aguardando realização de Estudo social desde outubro de 2015.
0174779-69.2012.8.06.0001	Processo JULGADO com trânsito em julgado. Já expedido Mandado de Averbação.
0191260-05.2015.8.06.0001	Audiência designada para 22/11/16.
0205520-87.2015.8.06.0001	Audiência designada para 22/11/16.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**IV) CONCLUSOS PARA DESPACHO** – há 323 (trezentos e vinte e três) processos nessa fila de trabalho. No geral, os feitos estão nesta fila há menos de 100 (cem) dias, não se configurando assim excesso de prazo nessa fase, podendo assim, entender pela regularidade dos feitos conclusos para despacho. Seguem exemplos de feitos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0015168-51.2010.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 29/07/16. Concluído em 29/07/16. À conclusão, com urgência, atentando-se que se trata de feito inserto na META 2 do CNJ.
0031856-54.2011.8.06.0001	Audiência realizada em maio de 2016. Concluído recentemente, em 04/10/16.
0010242-61.2009.8.06.0001	Juntada petição em 14/09/16. Concluído em 23/09/16.
0049507-65.2012.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 06/09/16. Concluído recentemente, em 08/09/16
0133712-61.2011.8.06.0001	Despachado recentemente, em 04/10/16
0152653-64.2008.8.06.0001	Despachado recentemente, em 05/10/16
0199460-69.2013.8.06.0001	JULGADO. Homologado acordo em audiência em 04/10/16. Transitado em julgado e arquivado,
0845299-34.2014.8.06.0001	Aguardando realização de audiência designada para 20/02/17.
0919675-88.2014.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 19/08/16. Concluído recentemente, em 23/08/16
0418903-27.2010.8.06.0001	JULGADO em junho de 2016. Juntada contrarrazões em 13/08/16. À conclusão.
0209931-47.2013.8.06.0001	Aguardando realização de Estudo Social desde outubro de 2015. À conclusão.
0217650-80.2013.8.06.0001	Realizada audiência em 25/08/16. Certificado decurso de prazo em 04/10/16. À conclusão.
0165888-93.2011.8.06.0001	Vista ao MP em 14/10/16
0148783-06.2011.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 11/09/16. Concluído recentemente, em 12/09/16
0053386-85.2009.8.06.0001	Redistribuído para a 15ª Vara de Família em 08/08/16. Juntado parecer do MP em 09/09/16. Concluído recentemente, em 12/09/16

**V) CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** – havia apenas 21 (vinte e um) processos nessa fila de trabalho. No geral, os feitos estão nesta fila há menos de 100 (cem) dias, não se configurando assim excesso de prazo nessa fase, podendo assim, entender pela regularidade dos feitos conclusos para decisão interlocutória. Ademais, impende consignar que a maioria dos feitos desta fila se tratam de processos já julgados, em fase de execução. Seguem exemplos de feitos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0148919-32.2013.8.06.0001	Feito já JULGADO. Em fase de cumprimento de sentença. Proferida decisão recentemente, em 06/10/16.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0042714-13.2012.8.06.0001	Feito JULGADO, em 05/10/16.
0423720-37.2010.8.06.0001	Feito JULGADO. Homologada a transação em junho de 2016
0128659-26.2016.8.06.0001	Vista ao MP em 05/10/16
0218476-38.2015.8.06.0001	Juntado Laudo Pericial em 11/10/16. À conclusão.
0135733-39.2013.8.06.0001	Concedida Tutela Antecipada em 06/10/16.
0019900-80.2007.8.06.0001	JULGADO. Em fase de execução de alimentos. Despachado recentemente, em 07/10/16.
0673596-06.2012.8.06.0001	JULGADO. Em fase de execução de alimentos. Exarada decisão interlocutória recentemente, em 07/10/16.
0148602-29.2016.8.06.0001	Exarada decisão interlocutória recentemente, em 05/10/16.
0120062-68.2016.8.06.0001	Exarada decisão interlocutória recentemente, em 06/10/16.

**VI) CONCLUSOS PARA SENTENÇA** – há 44 (quarenta e quatro) processos nessa fila de trabalho, número relativamente pequeno, se considerarmos que se trata uma vara da capital. Da análise dos processos conclusos para sentença, no geral, pode-se dizer que estão nessa fila há pouco tempo, o que demonstra celeridade do magistrado no julgamento dos feitos, podendo assim, entender pela regularidade dos feitos conclusos para julgamento. Seguem exemplos de feitos inspecionados:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0905323-28.2014.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 08/09/16. Concluso recentemente, em 12/09/16
0184055-22.2015.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 19/08/16. Concluso recentemente, em 22/08/16
0125696-55.2010.8.06.0001	Concluso em março de 2016. À conclusão, com urgência, atentando-se que se trata de feito inserto na META 2 do CNJ.
0141055-11.2011.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 02/09/16. Concluso recentemente, em 05/09/16
0034161-79.2009.8.06.0001	JULGADO em 10/10/16
0143148-15.2009.8.06.0001	Juntado AR em 05/09/16. Concluso recentemente, em 05/09/16.
0889663-91.2014.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 01/09/16. Concluso recentemente, em 02/09/16
0152356-13.2015.8.06.0001	JULGADO em 11/10/16.
0119521-79.2009.8.06.0001	JULGADO em 10/10/16
0206468-29.2015.8.06.0001	Concluso recentemente, em agosto de 2016
0169797-46.2011.8.06.0001	Concluso recentemente, em 01/09/16
0030490-43.2012.8.06.0001	Concluso recentemente, em 06/10/16
0194444-37.2013.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 01/09/16. À conclusão.
0435561-78.2000.8.06.0001	Processo retornou do TJCE em grau de recurso em maio de 2016. Concluso em maio de 2016.
0125700-19.2015.8.06.0001	Juntado parecer do MP em 13/08/16. Concluso recentemente, em 16/08/16



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**VII) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos)

a) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade não atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de 58,46% (cinquenta e oito vírgula quarenta e seis por cento) de processos julgados (967) dentre o total de feitos distribuídos (1.654) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2015** – no ano de 2015, a unidade atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de 106,84% (cento e seis vírgula oitenta e quatro por cento) de processos julgados (1.516) dentre o total de feitos distribuídos (1.419) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2016** – quando considerados os 9 (nove) primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2016 vem sendo atingida, pois os feitos julgados superam os processos distribuídos, havendo a informação de 960 (novecentos e sessenta) feitos novos ingressados e 1.306 (mil trezentos e seis) julgados, perfazendo o percentual de 136,04% (cento e trinta e seis vírgula quatro por cento) (quadro abaixo):

<b>SEC. 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot. Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SEC. 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1654	1618	97.82	0	964	3	967	58.46
SEC. 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	1419	1643	115.79	1448	68	0	1516	106.84
SEC. 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2016	960	1365	142.19	1263	40	3	1306	136.04
		<b>4033</b>	<b>4626</b>	<b>114.7</b>	<b>2711</b>	<b>1072</b>	<b>6</b>	<b>3789</b>	<b>93.95</b>

*Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)*

**VIII) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** e **META 2 de 2010** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005 e julgamento de todos os processos distribuídos até





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Juiz de Direito **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE SETEMBRO/2014 A SETEMBRO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
3.368	2.051	2.050	1.144	9.945

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE SETEMBRO/2014 A SETEMBRO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
140,3	85,4	85,4	47,6	414,3

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE SETEMBRO/2014 A SETEMBRO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
2.889	1.761	1.825	963	7.824

Junto à 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, apresentou a seguinte média processual:





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CONCLUSÃO**

Pelo acervo existente, o reduzido quantitativo de servidores, inclusive com a ausência de analista judiciário lotado na unidade e, considerando que se trata de uma vara de família da capital em que há uma grande demanda, constatou-se que a 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza vem ofertando uma boa prestação jurisdicional.

Pela análise dos processos no sistema foi constatado que o magistrado vem dispensando bastante atenção na condução dos feitos, com a esperada e almejada celeridade, dentro do possível e da realidade enfrentada. Sendo, no entanto, recomendável empreender maior atenção ao cumprimento das Cartas Precatórias.

Impende ainda consignar que a unidade vem dispensando bastante atenção no cumprimento da META 1 do CNJ, sendo possível detectar um crescimento do número de julgamentos ano a ano, como exposto no gráfico constante no referido tópico. Registre-se que no ano de 2015 a unidade cumpriu a referida meta, situação que vem se repetindo no ano de 2016.

Destarte, por tudo o que foi exposto, **especialmente pelo desempenho da unidade em relação aos índices de julgamentos obtidos nos anos de 2015 e 2016 relativos à META 1 do CNJ**, sugere-se que seja registrado voto de louvor ao Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA pelo trabalho que vem desempenhado na referida unidade.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.



